



Floresta

Cidade em Reconstrução

LEI Nº 867 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29.06.21

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.799.422,91 distribuídos nas seguintes dotações:

02	06 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
	190	12.365.1007.1118.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE OBRAS E INSTALAÇÕES	359.824,92
	191	15.452.1007.1218.0000 1.1.90.51.00	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO OBRAS E INSTALAÇÕES	324.517,43
02	10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
	247	12.361.1004.1020.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OBRAS E INSTALAÇÕES	1.841.115,98
	279	12.365.1004.1099.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	299.000,01
02	11 01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	369	15.451.1007.1044.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	974.964,57

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Estado, através do FEM, no valor de R\$359.824,92 para construção dos muros da Creche Proinfância tipo B e da Escola Municipal de Nazaré do Pico; o valor de R\$ 324.517,43 para pavimentação de ruas na sede do Município. E de transferências federais: R\$ 1.841.115,98 do FNDE para construção das Escolas localizadas nos bairros Santa Rosa e Três Marias;



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitaforest@gmail.com

o valor de R\$ 299.000,01 do FNDE, para construção da creche localizada no bairro Três Marias e o valor de R\$ 974.964,57 do Ministério do Turismo, para construção da Praça Parque das Caraibeiras.

SOMA	R\$ 3.799.422,91
------	------------------

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 29 de junho de 2021.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.06.29 12:09:01 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

